

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na AV.: Major Alexandre Rodrigues, 223 - Ibituruna – Montes Claros/MG – CEP 39401-301, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA N.º: 01.002294759-12  
Sujeito Passivo: Demilson Ferreira da Silva  
Identificação: 085.653.066-23  
Endereço: Rua GUAPÓRE, 220 – VILA SUMARÊ - CEP 39.402.317 – MONTES CLAROS / MG

Montes Claros, 07/02/2022  
Cássia Simony Antunes Vieira  
Delegada Fiscal - DF/2º Nível/Montes Claros- Masp 455.427-5  
**08 1590757 - 1**

**SRFI - Uberlândia**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA I / NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.

Informamos que, a contar do recebimento deste, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas.

O PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, na repartição fazendária, localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.  
Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário

1. PTA: 05.000319933-39  
Sujeito Passivo: Valdir Pres Lopes  
IE/CPFF/CNPJ: 393.854.346-91  
End.: Av. Quilombo dos Palmares, nº 815, Uberlândia/MG.  
Uberlândia, 08 de fevereiro de 2022.  
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9  
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

**08 1590758 - 1**

**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG**

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

O(A) Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ROGÉRIO CECÍLIO RAMOS, MASP 1045492-4, da função gratificada FGI-2 JCI100028, a contar de 7/2/2022.

**08 1590737 - 1**

**PORTARIA Nº.P/006/2022**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 36, § 6º e § 24 da CF/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, do servidor ROGÉRIO CECÍLIO RAMOS, Masp 1045492-4, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, símbolo AGRE, nível V, grau P, a partir de 07/02/2022, à vista do requerimento de aposentadoria nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela ECE nº 104/2020, combinado com art.3º da ECF nº 47/2005 (regra geral, cumprir os requisitos até 15/09/2020, direito adquirido, cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade).

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022  
Bruno Selmi Dei Falci, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**08 1590271 - 1**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

Secretário: Rogério Greco

**Expediente**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 092/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUS/PADS Nº 092/2021, publicada no Minas Gerais de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores RAFAEL CAPUCCI MACIEL - MaSP 1.329.656-1 e FELIPE SOARES DE OLIVEIRA - MaSP 1.330.609-7, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 22/02/2022 e 23/02/2022, das 08:00hs da manhã às 17:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI e/ art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III e VI, do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 31 de janeiro de 2022  
Juliana Gonçalves Cherin  
Presidente da Comissão Disciplinar  
MASP 1.377.979-8

**31 1586820 - 1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021**

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUS/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CLEIDSON PRADO DINIZ, Masp: 1.351.848-5, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: correlogeria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal e/ os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 08 de fevereiro de 2022.  
Juliana Gonçalves Cherin  
Masp: 1.377.979-8  
Presidente de Comissão

**08 1590768 - 1**

ATO 91/2022 TORNA SEM EFEITO O ATO Nº 031/2022, OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – OPÇÃO 50% publicado em 17/01/2022. Motivo: Ato de Nomenclatura da Servidora foi tomado sem efeito, Camila da Silva Leonardo dos Santos, Masp 1442913/8.

Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**08 1590523 - 1**

**EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 06/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº1450.01.0002060/2022-23**

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº9301572/2021 (Presídio de Açucena I), Empresa FALCAO ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.893.299/0001-74, com sede na Avenida Pinto Alves, nº 2.752, bairro Vila Santa Helena, Lagoa Santa/MG. Prática prevista no inciso VI do art. 3º e nos incisos I e III do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoca a Comissão Processante Permanente da SEJUS/PAD para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.  
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

**08 1590179 - 1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUS/PDS Nº 107/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@segurancamg.gov.br, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida esta, que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal e/ os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - MASP 1.403.016-7.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022  
Ronaldo Figueiredo Lira  
MASP 1.146.635-6

**03 1588067 - 1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUS/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 31 de janeiro de 2022  
Juliana Gonçalves Cherin  
Presidente da Comissão Disciplinar  
MASP 1.377.979-8

**31 1586807 - 1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUS/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva

designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 31 de janeiro de 2022  
Juliana Gonçalves Cherin  
Presidente da Comissão Disciplinar  
MASP 1.377.979-8

**31 1586799 - 1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021**

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUS/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RONAM MALDONADO LIMA, Masp: 1.352.076-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: correlogeria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal e/ os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 08 de fevereiro de 2022.  
Juliana Gonçalves Cherin  
Masp: 1.377.979-8  
Presidente de Comissão

**08 1590793 - 1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUS/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 31 de janeiro de 2022  
Juliana Gonçalves Cherin  
Presidente da Comissão Disciplinar  
MASP 1.377.979-8

**31 1586705 - 1**

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:  
MASP 1241578-2, FERNANDO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para o PRESIDIO DE NOVA LIMA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0185767/2021-32.  
MASP 1450168-8, MARCELO SOARES OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE NOVA LIMA, para o PRESIDIO INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0185767/2021-32.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
MASP 1388416-8, FILIPE DE OLIVEIRA FREITAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE TARUMIRIM, para a DIRETORIA REGIONAL DA 08ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0007139/2022-48.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
MASP 1379096-9, LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0161938/2021-14.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, as servidoras:

MASP 1073089-3, MARILDA CONCEIÇÃO RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISORIA SAO BENEDITO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0200549/2021-73.  
MASP 1241544-4, RAQUEL NASCIMENTO SILVA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSÍCOLOGO, do CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISORIA SAO BENEDITO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0200549/2021-73.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
MASP 1129086-3, MARCOS CORNELIO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, da DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0180354/2021-04.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
MASP 1386459-0, CAIO CEZAR NICACIO VICENTE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, para a DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0192250/2021-76.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:  
MASP 1392520-1, FERNANDA DIMAS GONTIJO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - SERVIDOR PUBLICO NIVEL SUPERIOR, da DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS, para a DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA a contar de 19/12/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0170582/2021-08.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:  
MASP 1395378-1, KARINE LORENA DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ENGENHEIRO CIVIL, da DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS, para a DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA a contar de 19/12/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0170534/2021-43.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:  
MASP 1395378-1, KARINE LORENA DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ENGENHEIRO CIVIL, da DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS, para a DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA a contar de 19/12/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0170534/2021-43.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**08 1590570 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 102/2021  
O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUS/PDS Nº 102/2021, publicada no Diário Oficial em 24 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica pelo prazo de 20 (vinte) dias, a CITAÇÃO do processado EIDER PAULO RIBEIRO DO NASCIMENTO - MASP 1.344.016-9, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, para apurar possível inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, pelo não comparecimento ao serviço sem causa legalmente justificada, por mais de trinta dias, intercalados ou consecutivos, ou mais de noventa dias não consecutivos, no período de maio do ano de 2018 a junho do ano de 2021, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal e/ os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019. O servidor indiciado tem o prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão ou demissão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revelia. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo o acesso de vista aos autos solicitado através do endereço de e-mail: sejuspcom03@gmail.com

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.  
Fellipe Puiati Toledo  
Masp 1.374.089-9  
Presidente da Comissão

**08 1590493 - 1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 397/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUS/PAD Nº 397/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor EDSON SANTOS, MASP 1.445.642-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, pra